



PORTARIA Nº 001/2019

Dispõe sobre o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de João Alfredo.

A COORDENADORA DA MULHER DE JOÃO ALFREDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.029/2017, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 019 de 25 de julho de 2019 que convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de João Alfredo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de João Alfredo, conforme divulgado no site e Diário Oficial do Município (www.portaljoaoalfredo.com.br).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josiane da Silva Nascimento
Josiane da Silva Nascimento
COOR. DA SEMUL DE JOÃO ALFREDO

João Alfredo, 01 de agosto de 2019.